



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº87/2022, INEXIGIBILIDADE Nº07/2022

CONTRATANTE: Município de REBOUÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.859/0001-82, com sede na Rua José Afonso Vieira Lopes, n.º 96, Centro, nesta cidade de REBOUÇAS - PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. LAERCIO ANTONIO CIPRIANO, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.541.503-8/SSP-PR e CPF nº 937.977.379-04, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO OU CONTRATANTE.

CONTRATADA: HELCIO KRONBERG LEILOEIROS PUBLICO OFICIAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.722.603/0001-50, com sede á Avenida Visconde Do Rio Branco, nº1451, Brejatuba, CEP: 83.280-000, Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná representada por HELCIO KRONBERG, RG nº 7.702.690-8, CPF: 085.187.848-24, Residente e domiciliado á Rua Padre Anchieta nº 2540, 4º Andar, Bairro Bigorriho, CEP: 80.730-001, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 653.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o Credenciamento de Leiloeiros(as) Oficiais, inscritos(as)/matriculados(as) na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças/PR, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 21.981/32, a Instrução Normativa nº 72 de 19 de dezembro de 2019 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI e demais normas legais Federais e Estaduais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO:

O presente instrumento tem por objetivo renovar o prazo do referido contrato em mais 12 meses a contar do dia **27 de abril de 2025** até **27 de abril de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Aditivo realizado observando os requisitos legais conforme Artigo 57, §2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original, naquilo que não conflitarem as disposições deste Termo.

E, assim, por estarem certos justos e aditados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná
e-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

Depto de
Licitações

Fls.....

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, 25 de Abril de 2025.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Prefeito Municipal
CONTRATADA

HELICIO KRONBERG LEILOEIROS PUBLICO
CNPJ: 10.722.603/0001-50
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

André de Lara Carlos
CLRG: 13.509.244-4

Lucas André Bulaty
CLRG: 13.818.291-6